

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000
 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
 E-mail: contab@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

DECRETO Nº 5.142/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.579 de 27 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto **Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação** no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 53.500,00** (cinquenta e três mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

| | | | |
|-------------------|--|----------|-----------------|
| 11 | SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 11.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 08.244.0022.2.067 | MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | | |
| 3.3.90.32.00.00 | 738 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | 3.500,00 | |
| FONTE | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | 3.500,00 |

| | | | |
|-------------------|--|-----------|------------------|
| 07 | SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 10.301.0009.2.141 | MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA SAUDE | | |
| 3.1.90.11.00.00 | 334 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 50.000,00 | |
| FONTE | 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente | | 50.000,00 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

| | | | |
|-------------------|---|----------|-----------------|
| 02 | GOVERNO MUNICIPAL | | |
| 02.04 | CONTROLE INTERNO | | |
| 04.124.0003.2.006 | MANUT. DO CONTROLE INTERNO | | |
| 3.1.90.13.00.00 | 61 OBRIGACOES PATRONAIS | 2.000,00 | |
| 3.1.90.16.00.00 | 62 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 500,00 | |
| 3.3.90.93.01.00 | 69 RESTITUICOES DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | 1.000,00 | |
| FONTE | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | 3.500,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000
 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
 E-mail: contab@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

| | | | |
|-------------------|--|-----------|------------------|
| 07 | SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 10.301.0009.2.141 | MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA SAUDE | | |
| 3.1.90.16.00.00 | 343 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 | |
| FONTE | 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente | | 50.000,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 19 dias do mês de Julho de 2019.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PROJUDI - Processo: 0001710-19-2013.8.16.0086 - Ref. mov. 1199 - 1 - Assinado digitalmente por Joaquim José Grubhofer Rauli 03/06/2019. JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE: Arq. Ata de Assembleia

JUIZO DA VARA CÍVEL DE GUAIÁRA (PR)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - ART. 36 DA LEI 11.101/2005
 AUTOS 0001710-19-2013.8.16.0086

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PILÃO AMIDOS LTDA., PILÃO QUÍMICA LTDA., JACOBSEN AMIDOS ESPECIAIS LTDA. E TRANSPILÃO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA. - ME

Pelo presente e em cumprimento ao r. despacho proferido nos autos de Recuperação Judicial sob nº 0001710-19-2013.8.16.0086, ficam designados os dias e local (abaixo), para realização da Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial das empresas PILÃO AMIDOS LTDA., PILÃO QUÍMICA LTDA., JACOBSEN AMIDOS ESPECIAIS LTDA. E TRANSPILÃO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA. - ME, restando todos os credores convocados, nos termos e para os fins do artigo 56 da lei 11.101/2005.

1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO: DIA 01º de agosto de 2019, ÀS 14h00min.
 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO: DIA 08 de agosto de 2019, ÀS 14h00min.

LOCAL: Auditório do Juri

ORDEM DO DIA:

A) APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ANTERIORMENTE APRESENTADO;
 B) QUALQUER OUTRA MATÉRIA QUE POSSA AFETAR OS INTERESSES DOS CREDORES.

O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, hipótese em que deverá promover a entrega ao Administrador Judicial (Rua Ega de Queiroz, 927, Adu. Curitiba, Paraná) ou endereço eletrônico joaquim@raulirauli.adv.br, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, de documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação de sua localização no processo de recuperação judicial, exceto se a representação de credores trabalhistas se fizer por sindicato, hipótese em que deverá apresentar a relação de associados que pretende representar com 10 dias de antecedência à Assembleia, nos termos do § 6º do art. 37 da Lei 11.101/2005. E para que chegue ao conhecimento da parte interessada e não possa no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente que será fixado no lugar de costume do Juízo e publicado pela imprensa na forma da lei. Guaiara (PR), 03 de junho de 2019, _____ (NOME) Escrivã, o digital e subscrevi.

Christian Leandro Pires de Camargo
Juiz de Direito

Joaquim José Grubhofer Rauli
Administrador Judicial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
 Elma Sueli Belga Ladeia
 Agente Delegada - Decreto 4826/85

EDITAL

Elma Sueli Belga Ladeia, Agente Delegada da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, torna público, que se encontra protocolizado sob nº.54.818 no Livro-F de Protocolos desta serventia os seguintes documentos:

- Instrumento público de prolação, do livro 43-P, fls.009/010, lavrado em notas do Tabelião de Notas e Protestos de Títulos, da Cidade e Comarca de Alto Piquiri, Pr., em que figura como OUTORGANTE: IVAN MIGUEL ZANATTA, e como PROCURADOR: SIDNEI RODRIGUES DE ABREU, tendo como objeto; a Data de terras nº 1/2-A-1, resultante da subdivisão da Data nº.1/2-A, da Quadra nº.01, do Loteamento Jardim Florença, medindo área superficial de 136,65m², na cidade de Alto Piquiri, Paraná, contendo a edificação de uma residência em alvenaria com 70,00m², descrito e caracterizado na Matrícula nº.9.904, Livro 2 de Registro Geral, junto a esta serventia imobiliária, e objeto de alienação fiduciária em que é credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
 - Instrumento de escritura pública de REVOGAÇÃO DE MANDATO, lavrada em notas do Tabelião desta cidade no livro 76-E, fls. 153, em data de 15 de julho de 2.019, em que OUTORGANTE IVAN MIGUEL ZANATTA, em desfavor de SIDNEI RODRIGUES DE ABREU, envolvendo o imóvel supra descrito.
- Cumprindo assim o estatuído no artigo 686 do Código Civil Brasileiro, no que tange a dar conhecimento ao mandatário da revogação dos poderes procuratórios que anterior lhe havia outorgado.

O referido é verdade, dou fé.
Alto Piquiri, 16 de julho de 2.019

Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada - Decreto 4.826/85

SAMU 192 NOROESTE PR
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 030/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIEUNP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

- A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2019, nos termos deste edital.
- Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **22/07/2019 a 26/07/2019, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional.

14ª REGIONAL DE PARANAVÁ

| Class. | Insc. | Nome | Cargo | Regional |
|--------|-------|----------------------------------|----------------------------------|--------------|
| 11* | 083 | Camila Cristina Mazieri da Silva | Técnico de Enfermagem Socorrista | Paranaval-PR |

Obs.: Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 14ª Regional de Paranaval, quais sejam: Cruzeiro do Sul, Terra Rica, Nova Londrina, Loanda, Paranaval.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

- Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
- Carteira/Cédula de Identidade - RG;
- Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

SAMU 192 NOROESTE PR
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

- Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Carteira de Vacinação atualizada;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dias da data da posse;

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 19 de Julho de 2019.

Almir de Almeida
Presidente do CIUENP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Avenida Genery Delfino Coelho, 129 Centro - CEP 87530-000 - Fone/Fax 44 3665-2045
ICARAÍMA - PARANÁ

RESOLUÇÃO 10/2019

SÚMULA: Tornar público as inscrições Aptas dos candidatos ao cargo de **Conselheiro Tutelar do Município de Icaraima para o período de 2020/2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.112/2015, de 19/03/2015, publicada no Diário Oficial, do Jornal Umuarama Ilustrado do dia 10/04/2015, pág. 29, a Lei Municipal nº 1292/2016 de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial, do Jornal Umuarama Ilustrado no dia 16 de julho de 2016, página 06, a Lei Municipal nº 1618/2019, publicada no Diário Oficial, do Jornal Umuarama Ilustrado do dia 01/05/2019 Pagina B - 6 e em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8.069 de 13 de julho de 1990, com a reunião da Comissão Eleitoral no dia 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as inscrições Aptas ao Processo de Escolha para o Cargo de **Conselheiro Tutelar do Município de Icaraima - Pr, a realizar-se em 06/10/2019.**

Candidatos Aptos:

- Adalane Magally Vicentin
- Adenisa Moreira da Silva
- Ângela Jose dos Santos
- Ângela Maria de Lima
- Daiana Carla Beltrão Lima
- Dercy Ferreira Honório
- Eliane Braga Costa
- Elizno Rodrigues Pereira Junior
- Fablene dos Santos Souza
- Inês Ross Fernandes De Lima
- João Ferreira da Costa
- Josiane Primo Bueno
- Larissa de Kássia Cancelliere de Melo
- Lucia Barbosa da Silva Araujo
- Maria Aparecida Barbosa
- Sandra dos Santos Álvares Tagliari
- Sara Alves da Silva Xavier
- Viviane Pozzobom

Art. 2º. Ficam os candidatos acima convocados para participarem do **Teste Prático de Informática, que será realizado no dia 31/07/2019, às 9 horas, na Biblioteca Cidadã de Icaraima. (Avenida Licério Soares dos Santos, 665)**

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Icaraima, 19 de julho de 2019.

Ocinéia Martins de Ângelo
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 082/2019
 Exonera a servidora Jéssica Fregne dos Reis Campos.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 15 de julho de 2019, JÉSSICA FREGNE DOS REIS CAMPOS, portadora do RG nº 9.827.050-6 SSP/PR, para exercer em comissão, o cargo de Diretora do Departamento do Bem Estar Social, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2019.
 ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 083/2019
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Nomear, a partir de 15 de julho de 2019, JORDANA CAROLINA ROBLE BEIRO, portadora do RG nº 12.580.097-1 SSP/PR, para exercer em comissão, o cargo de Diretora do Departamento do Bem Estar Social, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2019.
 MARIA HELENA-PR, 15 de julho de 2019.
 ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
 Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 031/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIEUNP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

- A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2019, nos termos deste edital.
- Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **22/07/2019 a 26/07/2019, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional.

11ª REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

| Class. | Insc. | Nome | Cargo | Regional |
|--------|-------|------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 4* | 022 | Ana Paula Pereira da Silva Ribeiro | Técnico de Enfermagem Socorrista | Campo Mourão-PR |

Obs.: Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 11ª Regional de Campo Mourão, quais sejam: Terra Boa, Barbosa Ferraz, Iretama, Ubatirã, Goleirê, Campo Mourão.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

- Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
- Carteira/Cédula de Identidade - RG;
- Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

SAMU 192 NOROESTE PR
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

- Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Carteira de Vacinação atualizada;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dias da data da posse;

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 19 de Julho de 2019.

Almir de Almeida
Presidente do CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 173/2019

EXONERAR O SERVIDORA NAYANA FERREIRA GARCIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 18 de julho de 2019, a Sra. NAYANA FERREIRA GARCIA, portadora da Cédula de Identidade nº 8.360.796-3 SSP PR, inscrita no CPF sob nº 057.407.619-05, admitida em 02 de maio de 2018, ocupante do emprego público de provimento efetivo de ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Ivaiporã, Estado do Paraná, ficando revogada a portaria nº 102/2018 de 27 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 19 de Julho de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 Estado do Paraná
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
 HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 054/2019, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado na ata da sessão com o item 01, e, valor total de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais), em favor da Empresa ROSELI CRISTINA FAVORETO FRASSON 71153136953 - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 17.634.946/0001-02, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica do ramo, para ministrar aulas nos cursos básico de informática, que serão ofertados para os grupos de idosos e adolescentes inseridos aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e para o grupo de mulheres inseridas no PAIF - Programa de Atenção Integral à Família do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 066/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 054/2019, realizada no dia 17 de julho de 2019, por ter apresentada a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
 Maria Helena - PR, 19 de julho de 2019.
 ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
 CONTRATADA: ROSELI CRISTINA FAVORETO FRASSON 71153136953 - MEI.
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a contratação de Pessoa Jurídica do ramo, para ministrar aulas nos cursos básico de informática, que serão ofertados para os grupos de idosos e adolescentes inseridos aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e para o grupo de mulheres inseridas no PAIF - Programa de Atenção Integral à Família do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 066/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 054/2019, realizada no dia 17 de julho de 2019, devidamente homologado.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - A contratada se compromete a prestar os serviços profissionais deste contrato mediante realização de (12) doze encontros, com duração de 06 (seis) horas diárias, distribuídos e 06 (seis) grupos no duração de 01 (uma) por aula, em dias e horários estabelecidos pela Secretaria de Bem Estar Social
 CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores o contratante pagará a contratada o valor global de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais) a serem pagas em 03 (três) parcelas mensais, até o 10º (décimo) dia do mês posterior ao vencido.
 CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, com início no dia 19 de julho de 2019 e término no dia 19 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante termo aditivo.
 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FÓRO - Para dirimir dúvidas ou questões que possam advir oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro de Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.
 Maria Helena - PR, 19 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 Estado do Paraná

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Extrato de Contrato Nº. 009/2019.
Pregão Presencial Nº. 002/2019.

Partes: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA – CNPJ 00.678.603/0001-47 e N. J. CALZAVARA & LTDA CNPJ/MF sob nº 20.648.528/0001-89.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ASSESSÓRIOS, PERIFÉRICOS, E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA – CORIPA.

Valor e Forma de Pagamento: O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$ 26.456,50 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), pagamento que será efetuado após entrega dos produtos eletrônicos na sede do Consórcio, com a devida verificação, análise e aprovação da equipe de recebimento de bens, emissão da nota fiscal eletrônica e empenho pelo setor contábil.

Vigência: O presente contrato terá vigência (12 meses), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas e saldo nos itens licitados.

São Jorge do Patrocínio, 19 de Julho de 2019.
José Carlos Baraldi
Presidente



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 – CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná

PORTARIA Nº 014, DE 17 DE JULHO DE 2019

Designa Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e das outras providências.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007, e art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiro no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tapejara a Servidora efetiva Sra. Aldeia Magali da Motta Tofanin, RG nº 6.248.784-4 SSP-PR, CPF nº 028.430.409-30.

Art. 2º Nomear os Servidores abaixo nominados para comporem a equipe de apoio:
Membro: Dionísio Passoni, RG nº 3.905.189-3 SSP-PR, CPF nº 300.683.719-34.
Membro: Paulo Domingues de Souza, RG nº 5.261.229-2 SSP-PR, CPF nº 745.223.299-20.
Membro: Gilson Souza, RG nº 5.721.920-3 – SSP/PR, CPF/MF nº 815.462.629-20.

Art. 3º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros desta Portaria, serão considerados de relevância, sem ônus para a Autarquia Municipal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 022, de 23 de agosto de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 17 de julho de 2019.

RAMIRO CÂNDIDO DE SOUZA JUNIOR



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 – CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná

PORTARIA Nº 015, DE 17 DE JULHO DE 2019

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tapejara – SAMAE.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, constituída pelos seguintes membros:
Presidente: Aldeia Magali da Motta Tofanin, RG nº 6.248.784-4 SSP-PR, CPF nº 028.430.409-30.
Membro: Dionísio Passoni, RG nº 3.905.189-3 SSP-PR, CPF nº 300.683.719-34.
Membro: Paulo Domingues de Souza, RG nº 5.261.229-2 SSP-PR, CPF nº 745.223.299-20.
Suplente: Gilson Souza, RG nº 5.721.920-3 – SSP/PR, CPF/MF nº 815.462.629-20.

Art. 2º A Comissão nomeada no artigo anterior será responsável pelo desenvolvimento das atividades relativas às aberturas e julgamento das modalidades de Licitação, ressalvadas os casos que houver designação de Comissão Especial.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão Permanente de Licitação, serão considerados de relevância, sem ônus para a Autarquia Municipal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 023, de 23 de agosto de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 17 de julho de 2019.

RAMIRO CÂNDIDO DE SOUZA JUNIOR



MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ

Pérola - Pr., 17 de julho de 2019

NOTIFICA

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notificamos aos Partidos, o Sindicato dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.

| | | | | |
|------------|--------|----------|--|------------|
| 10/07/2019 | BRASIL | 6983-3 | Prof. Munic. Pérola – IPMI | 4510,01 |
| 02/07/2019 | BRASIL | 8072-1 | Prof. Munic. Pérola – PNAT | 3.234,25 |
| 10/07/2019 | BRASIL | 8172-8 | Prof. Munic. Pérola – CIDE | 4225,05 |
| 09/07/2019 | BRASIL | 8924-9 | Prof. Munic. Pérola – FPM | 519.136,07 |
| 10/07/2019 | BRASIL | 8924-9 | Prof. Munic. Pérola – FPM | 335.570,36 |
| 02/07/2019 | BRASIL | 9825-6 | Prof. Munic. Pérola – FUNDEB | 14.548,27 |
| 03/07/2019 | BRASIL | 9825-6 | Prof. Munic. Pérola – FUNDEB | 37.828,41 |
| 09/07/2019 | BRASIL | 9825-6 | Prof. Munic. Pérola – FUNDEB | 8.081,45 |
| 10/07/2019 | BRASIL | 9825-6 | Prof. Munic. Pérola – FUNDEB | 72.643,26 |
| 01/07/2019 | BRASIL | 10059-5 | Prof. Munic. Pérola – Simples Nacional | 1.550,09 |
| 02/07/2019 | BRASIL | 10059-5 | Prof. Munic. Pérola – Simples Nacional | 2.274,38 |
| 03/07/2019 | BRASIL | 10059-5 | Prof. Munic. Pérola – Simples Nacional | 36,12 |
| 04/07/2019 | BRASIL | 10059-5 | Prof. Munic. Pérola – Simples Nacional | 60,58 |
| 05/07/2019 | BRASIL | 10059-5 | Prof. Munic. Pérola – Simples Nacional | 42,32 |
| 08/07/2019 | BRASIL | 10059-5 | Prof. Munic. Pérola – Simples Nacional | 192,99 |
| 09/07/2019 | BRASIL | 10059-5 | Prof. Munic. Pérola – Simples Nacional | 10,25 |
| 10/07/2019 | BRASIL | 10059-5 | Prof. Munic. Pérola – Simples Nacional | 163,14 |
| 02/07/2019 | CAIXA | 624029-0 | Fundo Mun. Saúde – SUS CUSTEIO | 44.810,85 |
| 03/07/2019 | CAIXA | 624029-0 | Fundo Mun. Saúde – SUS CUSTEIO | 92.996,42 |

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

Página 1 de 1
AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, 1800 – CEP: 87540-000 – Fone: (44) 3636-8300 – Fax: (44) 3636-8313
CNPJ: 81.478.133/0001-70 – (E-mail): leis@perola.pr.gov.br SITE: www.perola.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 33/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019
DIVULGA O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 33/2019.

A Presidente da Comissão Geral de Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 33/2019, de 12 de julho de 2019, da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais determinadas pelo Decreto nº 053, de 03 de Março de 2017 e suas alterações, RESOLVE.

TORNAR PÚBLICO:
I. O Resultado e a Classificação Final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 33/2019 – PSS, de Prova de Títulos para contratação temporária para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – carga horária de 20 horas, com formação de cadastro de reserva, para atendimento das necessidades das Escolas da rede municipal de ensino:
INSCR. CANDIDATODOC. PONTOS CLASSIF.º
01 MARCELO DE JESUS COSTA 2.528.963-1 PRR85 001º
II. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cafetal do Sul-PR, 19 de julho de 2019.
CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS
Presidente da Comissão Geral de PSS



MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 134/2019
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preço (SRP), visando contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos para playgrounds, para os parques das escolas fundamentais e Cmeis do município.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 02 de Agosto de 2019

Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2019
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de execução e fornecimento de material para 20 Módulos Fotovoltaicos de moradias padrão COHAPAR, em construção sobre terreno constituído pelo lote 305-R-12-A ao 305-R-12-K, da 2ª gleba da Cia Mate Laranjeira, Cidade de Guaira-PR, mediante convênio celebrado entre ITAIPU BINACIONAL e MUNICÍPIO DE GUAÍRA-PR, cuja execução deve seguir rigorosamente a planilha de composição de serviços, projeto básico.

Visita Técnica: As empresas poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (FACULTATIVA), até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao dia e horário previsto para abertura do certame, e pode ser “agendada antecipadamente” na Secretaria Municipal de Planejamento, pelos telefones (44) 3642-9961 e 3642-9971, com Eng.º Bruno Bazoti Gabarão, no horário das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 12 de agosto de 2019.

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DE GUAIRA, PARANA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, **RETIFICA** o Aviso de Licitação do Edital de Tomada de Preços acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.352 Pág. 51, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – ANO VIII/ Nº 1801, Págs. 118 e 119, Jornal Umuarama Ilustrado, Edição 11610 – Quinta Feira 18 de julho de 2019 – B5, Diário Oficial do Estado do Paraná, 5ª feira/18/Jul/2019-Edição 10480/21 e no Diário Oficial da União publicado em 18/07/2019/Edição: 137/Seção 3/Página 209.

Do Objeto:
Onde se Lê: Contratação de empresa especializada para Execução da 1ª ETAPA de obras de ampliação e reforma da A.C.G. – Associação dos Catadores de Guaira, localizada à Travessa do Jaú, s/nº, lotes nºs 4, 5 e 6 da quadra nº 1, da Vila São Francisco, cidade de Guaira-PR, conforme projeto básico e demais documentações técnicas.

Leia-se: **Contratação de empresa especializada para execução da 1ª ETAPA das obras de ampliação e reforma da sede de triagem de materiais recicláveis, localizada à Travessa do Jaú, nº 34, lotes nºs 4, 5 e 6 da quadra nº 1, da Vila São Francisco, cidade de Guaira-PR, conforme projeto básico e demais documentações técnicas.**

Data de Abertura: Onde se lê: às 10h30min do dia 07 de agosto de 2019, **Leia-se: às 08h30min do dia 09 de agosto de 2019.**
Permanecem inalteradas as demais exigências do presente Aviso.

Os editais de inteiro teor e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Publique-se
Guaira (PR), em 19 de julho de 2019.
Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
C.G.C. 76.247.329/0001-13
Rua: Santa Catarina, 409 – Cep: 87.450-000 – Fone: (044)36531301 – Tuneiras do Oeste – Pr.

DECRETO TRIBUTAÇÃO Nº. 018/2019.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E FACULTADAS PELO SEU CARGO, CONSIDERANDO A DATA RELATIVA A CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

DECRETA:

ARTIGO 1º. – FICA DECRETADO FERIADO PÚBLICO MUNICIPAL, O DIA 25/07/2019, DATA COMEMORATIVA A CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.

ARTIGO 2º. – OS BARES, RESTAURANTES, AÇUGUES E SIMILARES, PODERÃO FUNCIONAR NORMALMENTE, E OS DEMAIS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, DEVERÃO PERMANECER COM SUAS PORTAS FECHADAS.

ARTIGO 3º. – O NÃO CUMPRIMENTO DESTES DECRETOS, ACARRETRARÁ PUNIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 2º., DA LEI Nº. 001/75, DE 8 DE SETEMBRO DE 1975.

ARTIGO 4º. – ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (19/07/2019).

TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 083/2018
Altera o percentual de adicional por tempo de serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR O PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO dos Professores abaixo relacionados, passando de 14% (quatorze por cento) para 15% (quinze por cento), a partir de 01 de março de 2018.
Nº NOME: 01 CINDIA MARQUES PACHECO CAVALCANTE 762.937-8
02 VERIMONIA CASAVIECHA FIGUEIREDO 707.821-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 13 de março de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 271/2019
Concede licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal VANDERLEI FERREIRA, portador da Cédula de Identidade Nº. 95341 SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Garf, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, no período de 01/07/2019 a 05/07/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 19 de julho de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 271/2019
Concede licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal VANDERLEI FERREIRA, portador da Cédula de Identidade Nº. 95341 SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Garf, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, no período de 01/07/2019 a 05/07/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 19 de julho de 2019.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: JESSICA MARCELINO 08956679916
CNPJ: 28.590.907/0001-77
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 028/2019
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 125.510,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e dez reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis, mediante crédito em conta corrente e apresentação de nota fiscal/fatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 19 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

JESSICA MARCELINO 08956679916
CNPJ: 28.590.907/0001-77
CONTRATADA



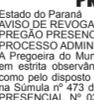
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: MOTA E FERRAZ LTDA - ME
CNPJ: 07.876.869/0001-43
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 028/2019
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.075,00 (cento e doze mil e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis, mediante crédito em conta corrente e apresentação de nota fiscal/fatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 19 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

MOTA E FERRAZ LTDA - ME
CNPJ: 07.876.869/0001-43
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
A Prefeitura do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, comunica que em esdrúxula observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, bem como pelo disposto no art. 4º, caput e §2º da Lei nº 8.666/93, no art. 29, §1º do Decreto Municipal nº 123/18, e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, fica REVOGADO o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO A LICENÇA DE USO DE APLICATIVOS PROJETADOS PARA NAVEGAÇÃO WEB (BROWSERS) COM FORNECIMENTO DE DATA CENTER E SUPORTE TECNOLÓGICO, tudo na conformidade do Requerimento escarado pelo Prefeito Municipal anexo ao processo supra.
Tuneiras do Oeste, 19 de julho de 2019.
Aline Cristina Valério
Pregoeira

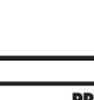
ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Av. Gov. Parigot de Souza, s/nº – Centro – CEP 87503-460
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA - PARANÁ

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços nº. 016/2019
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratada: A. J. FERREIRA PEDREIRO – ME
Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de montagem completa de segundas gavetas, em quadras e lotes no interior do Cemitério de Umuarama-Pr.
Valor Total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
Vigência: 08/07/2019 a 08/01/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

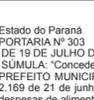
Umuarama, 19 de Julho de 2019.

Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 047/2019.
"Dispõe sobre a recondução dos membros representantes do "CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL" - COM, dando outras providências".
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:
Art. 1º - Ficam reconduzidos os representantes membros do "CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL" - COM, de conformidade com a Lei 022/2008, conforme abaixo:
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RURAL GUILHERME DOS SANTOS:
01-Valdir Barreto
02-Roberto Luiz Colognese
03-Cleusa Trindade da Silva Gonçalves
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LOCALIDADE DE ERLÂNDIA:
01-Ericle Pereira
01-Erica Massaranduba da Silva
02-Cicero Quintino de Souza
03-Ana Maria da Silva
REPRESENTANTES DE CONSELHOS MUNICIPAIS:
01-Gislaine Sincosi Sartorelli
02-Suelli Alves Azevedo
03-Alex Antônio Cavalcante
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
01-Otávio José de Moraes
02-Antonio João Jarekno
03-Alfonso Rodrigues Alves
REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS:
02-Ronald Rodrigues de Matos
03-Valdeci Aparecido Martins
Art. 2º - Os membros do Conselho "CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL" - COM, não terão qualquer remuneração, sendo considerado serviço relevante prestado ao município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, e ter o mandato de 01 (um) ano.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 19 de julho de 2019.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 303
DE 19 DE JULHO DE 2019
"Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01(UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao Servidor Municipal JONELSON AP ALVES, matrícula nº 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Datalforário
Saída/ChegadaDestinoMotivo
19/07/2019
09:00-21:00HRS
Rolândia – Paraná
Buscar paciente em alta de tratamento de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 19 de Julho de 2019.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

